Comissão de Exercício Profissional | CEP-CAU/PR

PROCESSO	Protocolo nº 1729851/2023 - Relatório de Fiscalização nº 1000183084/2023
INTERESSADO	Gerência de Fiscalização • GEFIS/PR
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU e no CREA (PJ) – GILMARA DE OLIVEIRA DA SILVA POMBALINO

DELIBERAÇÃO Nº 075/2024 CEP-CAU/PR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/PR), reunida ordinariamente de forma híbrida no dia 27 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/PR;

Considerando o relatório e voto da Conselheira Relatora Thais Neto Pereira da Rosa;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PR;

DELIBERA:

- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, no âmbito da CEP-CAU/PR, no sentido de manter o Auto de Infração e Multa no valor de 7 (sete) anuidades, conforme estabelecido pela Resolução nº 198/2020 – CAU/BR;
- 2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo a seguir.

	SETOR	DEMANDA
1	Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/PR)	Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR, para conhecimento e demais providências.
2	Presidência (PRES-CAU/PR)	Encaminhar cópia do processo ao Ministério Público Federal por se tratar de infração de Exercício Ilegal da Profissão.
3	Presidência (PRES-CAU/PR)	Remeter a decisão ao setor de fiscalização (GEFIS-CAU/PR) para as providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 27 de junho de 2024.

CLAUDIO FORTE MAIOLINO Coordenador CEP-CAU/PR EMELINE TRENTINI BARCALA Assistente da CEP-CAU/PR

Comissão de Exercício Profissional | CEP-CAU/PR 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/PR 2024

Videoconferência

Folha de Votação

E 2	Consolhaines	Votação			
Função	Conselheiros	Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Claudio Forte Maiolino	X			
Coord. Adjunto	Tainã Lopes Simoni	X			
Membro	Fernando Fayet de Oliveira	X			
Membro Suplente	Cristian Sica Bartholasse	X			
Membro	Thais Neto Pereira da Rosa	X			

Histórico da votação:

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/PR

Data: 27/06/2024

Matéria em votação: Protocolo nº 1729851/2023 - Relatório de Fiscalização nº 1000183084/2023

Resultado da votação: Sim (5), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 5 (cinco) Conselheiros.

Ocorrências: Nenhuma.

Condução dos Trabalhos (Coordenador): Claudio Forte Maiolino

Assessoria Técnica: Emeline Trentini Barcala